

LEI Nº 604/2003

"AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACIÁBA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO NOS TERMOS DA MINUTA DE CONVÊNIO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA LEI.

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTA LEI CORRERÃO À CONTA DA DOXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARACIÁBA, 30 DE JANEIRO DE 2003.

PREFEITO MUNICIPAL: